



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: 26/06/2006 LEI nº205/2006

Edição n.º: 1019

Data: 26/06/2006

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências

Responsável pela Publicação
Keráido de Oliveira Ruiz
RG 1.125.575 - CPF 060.516.519-00

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

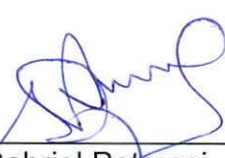
Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2006, um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
002060 09.003	Divisão de Urbanismo	
15.451.15011-067	Pavimentação de Vias Urbanas/Rurais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000722	Conv Constr Pavimentação Poliédrica	212.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000722 - Convenio Construção Pavimentação Poliédrica – Exercício Corrente, no valor de **R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis.


Sílvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal